



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ: 23.697.857/0001-08**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso I e II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Poder: 01. Poder legislativo  
Órgão: 01. Câmara Municipal  
Unidade: 01. Câmara Municipal  
Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - Proj./Ativ - 01.031.0001.2001.0000  
Despesas Correntes - 3  
Outras Despesas Correntes - 3  
Dotações: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

As referidas despesas estão adequadas à Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo **R\$ 11.105,00 (Onze mil cento e cinco reais)**.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 18 de janeiro de 2023

---

Luan Rogério Jerônimo da Silva  
**Presidente da Câmara Municipal**